



## PORTARIA Nº 580/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 557-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Ana Aparecida de Oliveira, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 29.08.2024;

**CONSIDERANDO** Comunicação de Decisão de perícia médica realizada na servidora em 04.09.2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** Determinar a data de encerramento da licença para tratamento de saúde da servidora Ana Aparecida de Oliveira, ocupante do cargo de Cuidadora da Casa Lar, para o dia 11.09.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

**Parágrafo Único** Ao apresentar-se para a realização da reavaliação pericial, a servidora deverá estar munida de um laudo atualizado do médico assistente e do médico cirurgião.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de setembro de 2024.  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 581/2024

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 292-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Desirree Aparecida de Oliveira Fernandes Costa, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 03.06.2024,

prorrogada até 03.07.2024, através da Portaria nº 339-2024, prorrogada, novamente, até 04.09.2024, através da Portaria nº 385-2024;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 04.09.2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Desirree Aparecida de Oliveira Fernandes Costa, ocupante do cargo de Secretária Escolar e do cargo de Professora II, até 09.10.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

**Parágrafo Único** Ao se apresentar para a reavaliação pericial, a servidora deverá estar munida de um laudo atualizado de psiquiatria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 04.09.2024.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de setembro de 2024.  
José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 582/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 474-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Milton Vieira Nogueira, por um período de 60 dias, a contar de 22.07.2024, determinado o encerramento de seu afastamento para o dia 04.09.2024, através a Portaria nº 502-2024;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 04.09.2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** Confirmar a data de encerramento da licença para tratamento de saúde do servidor Milton Vieira Nogueira, ocupante do cargo de Operário, para o dia

04.09.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

**Parágrafo Único** De acordo com o laudo médico pericial, o servidor deverá retornar com restrições, realizando atividades que não exijam esforço sobre a coluna e que fique muito tempo em pé, durante os próximos 06 (seis) meses.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 04.09.2024.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de setembro de 2024.  
José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 583/2024

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 531-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Marlene Pereira de Medeiros Sousa, ocupante do cargo de Assistente Escolar Especializado, por um período de 14 dias, de 20.08.2024 a 02.09.2024;

**CONSIDERANDO** requerimento efetuado pela servidora, protocolado sob o nº 3667, em 04.09.2024, em que requer novamente seu afastamento para tratamento de saúde;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Marlene Pereira de Medeiros Sousa, ocupante do cargo de Assistente Escolar Especializado, por 10 (dez) dias, contados a partir de 03.09.2024.

**Parágrafo Único** O novo afastamento da servidora caracteriza prorrogação, sendo assim, os primeiros 15(quinze) dias da licença correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 05 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço  
Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 05 de setembro de 2024.

José Maurício do  
Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: PRAÇA BARÃO DE SANTA CECÍLIA, Nº68 – CENTRO, CARANDAÍ/MG. CONTRATO Nº: 0140/2024 CREDOR: VALERIA MARIA MATEUS DE OLIVEIRA LABORATORIO CNPJ: 17.168.369/0001-00 ASSINATURA: 04/07/2024 TERMO: VIGÊNCIA: 31/12/2024 PROCESSO: 000004924 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE TOTAL: R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ/MG NO ÂMBITO DO PROGRAMA FEDERAL DE SAÚDE BUCAL, LRPD

ORGÃO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: PRAÇA BARÃO DE SANTA CECÍLIA, Nº68 – CENTRO, CARANDAÍ/MG. CONTRATO Nº: 0143/2024 CREDOR: EQUALIZE DENTS LTDA CNPJ: 44.668.016/0001-42 ASSINATURA: 28/08/2024 TERMO: VIGÊNCIA: 27/08/2025 PROCESSO: 000004924 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE TOTAL: R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ/MG NO ÂMBITO DO PROGRAMA FEDERAL DE SAÚDE BUCAL, LRPD

ORGÃO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: PRAÇA BARÃO DE SANTA CECÍLIA, Nº68 – CENTRO, CARANDAÍ/MG. CONTRATO Nº: 0146/2024 CREDOR: ROMULO DA SILVA MARINHO CNPJ: 22.551.999/0001-08 ASSINATURA: 28/08/2024 TERMO: VIGÊNCIA: 27/08/2025 PROCESSO: 000004924 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE TOTAL: R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ/MG NO ÂMBITO DO PROGRAMA FEDERAL DE SAÚDE BUCAL, LRPD

ORGÃO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: PRAÇA BARÃO DE SANTA CECÍLIA, Nº68 – CENTRO, CARANDAÍ/MG. CONTRATO Nº: 0168/2024 CREDOR: IRMAOS CASTRO EIRELI CNPJ: 04.340.890/0001-31 ASSINATURA: 27/08/2024 TERMO: VIGÊNCIA: 26/08/2025 PROCESSO: 000004924 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE TOTAL: R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ/MG NO ÂMBITO DO PROGRAMA FEDERAL DE SAÚDE BUCAL, LRPD

ORGÃO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: PRAÇA BARÃO DE SANTA CECÍLIA, Nº68 – CENTRO, CARANDAÍ/MG. CONTRATO Nº: 0173/2024 CREDOR: LABORATÓRIO RN LTDA CNPJ: 31.977.144/0001-26 ASSINATURA: 29/08/2024 TERMO: VIGÊNCIA: 28/08/2025 PROCESSO: 000004924 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE TOTAL: R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ/MG NO ÂMBITO DO PROGRAMA FEDERAL DE SAÚDE BUCAL, LRPD

## EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: PRAÇA BARÃO DE SANTA CECÍLIA, Nº68 – CENTRO, CARANDAÍ/MG.

CONTRATO Nº: 0180/2024 CREDOR: MESSIAS NETO PROTESES EIRELI CNPJ: 34.466.074/0001-30 ASSINATURA: 05/09/2024 TERMO: VIGÊNCIA: 04/09/2025 PROCESSO: 000004924 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE TOTAL: R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ/MG NO ÂMBITO DO PROGRAMA FEDERAL DE SAÚDE BUCAL, LRPD

## Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 0009/2024

Após averiguar o resultado do Pregão nº 0009/2024 referente ao processo 00001024, a autoridade competente, Sr(a) JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR, **ADJUDICA** aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

### Resultado da Adjudicação

Item: 1

Produto: GLOBAL

Fornecedor: PONTES E GUEDES

DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA

Marca: –

Último Lance: 194.3000

Data adjudicação: 05/09/2024

05 de setembro de 2024 14:13:35

JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR

CPF: 001.764.106-35

Autoridade competente